

Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a Ordem do Dia, não havendo matérias para serem deliberadas neste regimento e nem Vereadores para o uso da palavra em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação da Sessão, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ass. Pres.
 Valmir Lacerda
 Presidente

Ata da Junta Humão Viduário do Primeiro Distrito Legislativo, realizada no dia 19 de março de 1992 mil novecentos e noventa e dois.

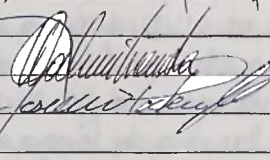
Nas dezessete horas do dia 19 de março de 1992 mil novecentos e noventa e dois, sob a presidência do Vereador Acyr Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador João dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Grande. Além disso respondiam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Gley Bezerra de Figueiredo, Benildo Alencar, Carlos Roberto Lequeno, Carlos Roberto Silva, Felix de Costa Gomes, José Oscar Elias, Jozeiro Pacheco Filho, Carlos Valério Brito de Sant'Anna, Orlando Pereira, Vomar Camparo, Valpido Santos, Valmir Lacerda e Ulmar Alencar. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Acyr Silva da Rocha, do si que de acordo com o que havia sido comunicado na Sessão anterior, não se procedida a eleição do 1º Secretário, visto a renúncia ao cargo, do Senhor Marcos Valério Brito de Sant'Anna, e em atenção a pedidos regimentais suspendia a Sessão por quinze minutos para que fossem preenchidas as pedidas deixando os trabalhos, o Senhor Presidente Acyr Silva da Rocha disse que o Primeiro Secretário em exercício, Vereador João dos Santos Mendes fez a chamada regimental, e, os Vereadores, individualmente colocaram a pedida como nome do seu candidato no urno colocado sob a chancela da Presidência. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário em exercício procedeu a chamada regimental para votação sendo votado para a eleição de Primeiro Secretário os seguintes Vereadores: Gley Bezerra de Figueiredo, Benildo Alencar, Carlos Roberto Lequeno, Carlos Roberto Silva,

Felix da Costa Gomes, José Oscar Bahia, Jerônimo Pacheco, Albano Volúvio Pereira de Sant'Anna, Vilando Júnior, Demar Sampaio, Valdirio Silva, Walmir Lourenço e Walmir Mourão. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente Ary Silva da Rocha convidou os Vereadores José Oscar Bahia e Felix da Costa Gomes, para que atuassem junto a Mesa Executiva como escrutinadores. Encerrado o processo de apuração o Senhor 1.º Secretário em exercício, Vereador Fábio dos Santos Almeida anunciou a eleição para o cargo de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cabo Frio, do Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo. Prossequindo na direção dos trabalhos o Senhor Presidente Ary Silva da Rocha, convidou o Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo para que assumisse o cargo de Primeiro Secretário. A seguir, em Questão de Ordem, tratada pelo Presidente, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, disse que embora honrado com a eleição do Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo, lhe parecia haver uma irregularidade no pleito, pois segundo entendimento o Ilustre Vereador eleito Primeiro Secretário, no Vice-Presidente da Casa, não podendo acumular cargos e, para que postulasse o novo cargo, teria que renunciar a Vice-Presidência. A seguir o Senhor Presidente Ary Silva da Rocha disse que responderia a Questão de Ordem do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, mas, antes, convidava o Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo para que assumisse o cargo de Primeiro Secretário. Prossequindo, e respondendo a Questão de Ordem levantada pelo Ilustre Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, o Senhor Presidente Ary Silva da Rocha, disse que ao aceitar o seu posto como Primeiro Secretário, o Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo renunciava tacitamente ao cargo de Vice-Presidente, e assim cumpria o seu dever de declarar logo o cargo de Vice-Presidente, marcando eleição para a próxima reunião. Não havendo mais a confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a leitura do Expediente, que teve de seguintes: Requirimento nº 012/92, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Solicita o Diretor do Auto Viação 1007, em Niterói a criação de uma linha de ônibus entre os municípios de Cabo Frio e Nova Friburgo; Requirimento nº 013/92, de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira, assunto: Dupla sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto ao destino dado ao dinheiro arrecadado com o estacionamento de ônibus no Bairro Brega; Indicação nº 001/92, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Indica ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, a construção de rampas visando facil

litar a locomoção dos deficientes físicos ao comércio em geral, estabelecimen-
 tos Bancários, repartições Públicas, cinemas, teatros, e outros; Ofício nº 163/42, do Se-
 cretário Municipal de Saúde e Promoção Social, encaminhado a esta Casa Legislativa
 o Plano de Ação 192, daquela Secretaria. Sumariada a leitura do Expediente, o Se-
 nhor Presidente franqueou a Tribuna aos Senhores inscritos em livro próprio. O
 único Senador inscrito, ocupou a Tribuna o Senador Carlos Roberto Loguinho dos San-
 tos, falando que apesar de não ter a sua questão de Ordem reconhecida pelo Preside-
 nte, entendia, apesar de todo o seu respeito ao Senador Valmir Rodrigues de Araújo,
 ser válido seu apelo ao Presidente do Câmara, no sentido de renovação imedia-
 ta do Regimento Interno do Conselho, inclusive dando oportunidade a criação da Tribu-
 na direta, e outras mudanças democratizantes para o Câmara. Adiante, disse
 que referimentos seriam evitados ao Regimento, que no seu artigo 6º prescrevia,
 que no caso de vacância de cargos da Mesa Diretora, seria procedido eleição
 para preenchimento do vaga no prazo de cinco dias, proibida a recondução,
 e desta forma, considerava prejudicada a eleição do 1º Secretário, restringindo
 vigência do Regimento Interno para que outras pessoas não ocorressem.
 Adiante, teve comentários sobre denúncia de sua autoria, quanto a alguma
 lamenta no âmbito do Conselho, não tombado por ter violação de estatuto Aldeia
 Rica, e, agrido pelo seu proprietário, o Clube de Socialização da Prefeitura,
 Coronel Athuzalim Jardim, o que agravava ainda mais o crime contra
 esse ambiente, abrangendo quinze mil metros quadrados. Desse quando, dis-
 se que o Coronel Jardim compareceu à Câmara, solicitando cópia de sua de-
 núncia, ou seja, o fato gravado, e assim, exaltou a Tribuna para reafirmar
 suas palavras anteriores, ou seja, de que o Coronel Athuzalim Jardim era res-
 ponsável pelo desmatamento de quinze mil metros quadrados, no âmbito do Con-
 selho, não tombado por legislação Federal e Municipal. Disse esperar que o Cor-
 nel Jardim de Público, esclarecesse por que emitiu tal denúncia. Falou da
 reunião havida naquela tarde, com o Secretário Municipal de Educação, tendo
 como ponto, o debate da questão do concurso público para ingresso ao magis-
 tério, visto a determinação do Executivo disposta sobre a criação de vagas no
 magistério municipal, complementando o Lei 800. Disse ter considerado a de-
 núncia proposita e que por isto seria encontrado uma solução para os impas-
 ses encontrados, e finalmente peticionando-se justiça para com as profissões
 aprovadas no concurso e ainda sem situação funcional regularizada junto a lide-

via. Adiante, reiterou suas críticas e denúncias sobre o SBASAF, ocorridas em reunião anterior, culminando a crise no autarquia com a exoneração de sua Presidente, e mais, esperava que as denúncias fossem devidamente apuradas, e, com rigor, não ficando apinós na exoneração da responsável, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores para o uso a Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado à Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovados os requerimentos nº 013192 e 013193, aprovado a Indicação nº 007/92. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente transporta os trabalhos ao segmento dedicado à Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador João dos Santos Mendes, falando inicialmente sobre a situação havida com a Secretaria Municipal de Educação, esperando que uma solução fosse encontrada, regularizando-se assim, a situação dos professores que haviam prestado concurso em 89, 90 e 92. Disse que o Executivo reconhecendo as irregularidades praticadas, abria caminho para o entendimento com o Pâmoro, legalizando, assim a situação através de manifestação Pâmoro. Adiante, alertou que a exemplo dos professores, os fiscais que haviam prestado o último concurso, poderiam estar envolvidos no mesmo erro, e assim, outros procedimentos similares, com o mesmo sentido de legalização através do Pâmoro. Concluiu que a situação de iniquidade criada pelos concursados nada tinha a ver com a incompetência e irresponsabilidade que pairava no Governo Municipal e assim, era necessária que se praticasse justiça, encerrando a seguir sua fala. O requer, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador José Oscar Elias, falando sobre a questão dos aposentados, cuja situação era dramática necessitando os mesmos de vigência em sua situação, lembrando os cento e quarenta e sete por cento, mas, distacava na oportunidade a humilhação sofrida por milhares de idosos nas filas de banco para receberem míngua de cruzados, o que poderia ser visto também em Cabo Frio, e assim, repudiava o procedimento dos estabelecimentos bancários. Prossequindo, disse que entrona com expediente, solicitando aos Bancos para que nos dias de pagamento de pensionistas fosse encontrada uma forma que evitasse tais humilhações, abrindo até mesmo as agências em horário diferenciado. O requer, registrou o falecimento de João Duce, exemplo de fidelidade, sólida cidadania e fé erida, sempre atuando com desprendimento aos mais necessitados, no Estado da Bahia, onde desenvolveu um trabalho digno, honrando os

humanura o ser humano. Quanto a questão dos professores concursados, disse que por certo a Câmara estava solidária com os mesmos, acreditando em plena solução ligando uma situação de intemperança para tantos profissionais, encerrando a seguir sua fala. A seguir, ocupou o Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Valmir Rodrigues de Almeida, pelo do municipal e que gestou o ato de renúncia jamais feito registrado em seu vida politica, mas, na medida em que entendo as circunstâncias da dinâmica legislativa, atendendo a honroso convite dos seus pares, acutara a 1º Secretario, ajustando assim, uma situação atípica vivida pela celva Diretoria com a renúncia do Vereador Valério Corvo de Sant'Anna. Disse que exercia a 1º Secretaria com desprendimento e espirito de servir, embora os sacrificios do cargo. Rementando a questão de Ordem levantado pelo Vereador Carlos Roberto dos Santos, disse que era procedente, não tendo liames por questões processis, até porque votara no ditor do P.S.B. Aduziu que não houvera renúncia por escurdia, mas sim, uma opção assumido para acomodar uma situação, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso do Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente ata, que depois de lida, submetida a apreciação plúrima, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Depois

 Valmir Rodrigues de Almeida

Ata do Sexto Sessão Ordinária do Município de São João do Rio Preto, realizada no dia 26 de março de 1992 mil novecentos e noventa e dois.

As diversas horas do dia 26 de março de 1992 mil novecentos e noventa e dois, sob a Presidência do Vereador Acyr Silva da Rocha e com a ocupação da Presidência Legislativa pelo Vereador Jônio dos Santos celebrando-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Além desses se encontraram a chamada nominal os seguintes Vereadores: Artes Bezerra de Albuquerque, Benedito Celeste, Carlos Roberto da Silva dos Santos, Carlos Roberto Silva, Sebastião da Silva, João de Deus Elias, Valério Corvo de Santo Anna, Orlando Silva, Val